CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná CNPJ/MF 01.855.537/0001-04

PORTARIA N.º 18/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA N.º 17/2021, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor AMILTON SILIS FUMAGALI, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela L.O.M.; Regimento Interno e, com fulcro na LM n.º 54/2020, **RESOLVE**:

Art. 1.º- Fica REVOGADA A PORTARIA N.º 17/2021, que dispunha sobre a concessão de diárias à Vereadores da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Mônica, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Amilton Silis Fumagali Vereador Presidente